



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 008/2002

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preço referentes a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Auditoria Externa Contábil, Fiscal e Patrimonial nas contas da Companhia, relativas ao exercício de Janeiro a Dezembro de 2002, em atendimento à solicitação contida no processo administrativo 682/02.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, o servidor Sérgio Paulo Tomáz para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Tatiana Sampaio Bicalho e Rita de Cássia Oliveira Samapaio.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Luziana dos Santos Oliveira.



companhia de desenvolvimento
de vitória

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

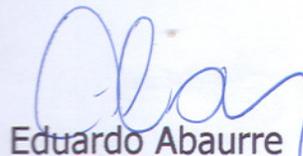
Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretária.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 02 de outubro de 2002.


Carlos Oliveira Galvêas
Diretor Presidente da CDV


Eduardo Abaurre
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV